

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 21 DE MARÇO DE 2017

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 4º, §1º, b, DA RESOLUÇÃO TJ/AL Nº 01, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a regulamentação do sistema de plantão no âmbito do 2º grau de jurisdição, com vista a propiciar o imediato atendimento das urgências na prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o que foi decidido hoje em Sessão Plenária desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 4º, § 1º, b, da Resolução TJ/AL de nº 01, de 07 de fevereiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. O Presidente do Tribunal de Justiça designará, por meio de Portaria, a equipe de servidores necessários à realização do Plantão Judiciário de segundo grau.

§ 1º A equipe de que trata o *caput* deste artigo será composta pelos seguintes membros:

b) dois servidores, sendo pelo menos um Assessor integrante dos Juízes Auxiliares da Presidência – JAP, e o outro, um componente da estrutura do gabinete do Desembargador Plantonista. (NR)

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES



Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Desembargador JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO